



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

PORTARIA Nº 014/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Altera quota mensal de combustível determinada pela Lei n.º 454 de 09/09/2003 para a importa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 05 de janeiro de 2004.



MAURÍCIO COLATTO
Presidente



TENÓRIO GOMES DA SILVA
1º Secretário

**O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES**

Em 05 / 01 / 2004



SERVIDOR

Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

**O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO**

EM: 05 / 01 / 2004



SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar de Escrevente
Matrícula - 39